DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana
CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo,1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE ROSANA

CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br

PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212

Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000

Município de Rosana - Estado de São Paulo

www.rosana.sp.gov.br

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ-II C/MNÍVEL 1 – CATEGORIA MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS NO MUNICÍPIO DE ROSANA-SP.

1. **SILVIO GABRIEL,** Prefeito do Município de Rosana, no uso das atribuições, através da Secretaria de Esporte, Turismo e Cultura, torna público que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS CFAQ-II C/MNÍVEL 1 – CATEGORIA MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO FLUVIAL AUXILIAR DE MÁQUINAS**, como forma de promover a qualificação dos profissionais e cidadãos do Município de Rosana, em parceria com a Marinha do Brasil Capitania dos Portos de Presidente Epitácio-SP, conforme as regras aqui estabelecidas.

FASE DE INSCRIÇÕES

2. As inscrições serão realizadas na Secretaria de Esporte Turismo e Cultura, localizado na **Rua José Velasco, s/n, localizado em Rosana SP e no Centro de Turismo, Esporte e Lazer (Antigo REC), localizado na Rua do Comercio, s/n, no Distrito de Primavera SP, nos dias 22, 23, 26 e 27 de setembro de 2022, das 08h00min às 11h00min, das 13h00min às 17h00min**, onde o interessado deverá levar os seguintes documentos originais e as cópias correspondentes:

a) xerox da identidade;
b) xerox do título de eleitor com domicílio eleitoral no Município de Rosana;
c) xerox do CPF;
d) carteira de Trabalho;
e) comprovantes de Renda (dos membros da família);
f) xerox do comprovante de residência com CEP e recente;
g) xerox do comprovante de escolaridade; (pode ser inferior ao 6º ano do ensino fundamental);
h) xerox do Certificado de Reservista ou Dispensa Incorporação, para pessoas do sexo masculino;
i) Declaração de Residência conforme modelo constante do anexo I;
j) Ficha de Inscrição conforme constante do modelo do anexo II;

2.1. Podem se inscrever pessoas de ambos os sexos que sejam brasileiros e que tenham completado, ou venha a completar 18 anos de vida, até dia 03 de outubro de 2022.

2.2. A falta dos documentos exigidos no presente edital levará a desclassificação do candidato.

DAS VAGAS DA SELECÃO

3. São ofertadas um total de 30 (trinta) vagas para o curso, sendo todas selecionadas por critérios socioeconômicos e de necessidade profissional, avaliadas pela Comissão nomeada especificamente para este fim.

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

3.1. Após o processo de seleção dos 30 (trinta) participantes do curso, os inscritos classificados até o número 40 (quarenta), ficarão em lista de espera e suplência, para preenchimento de vagas remanescentes.

4. Serão selecionados os candidatos de acordo os critérios de seleção para a realização do curso para participar das aulas, os testes e as provas, os cidadãos que prioritariamente:
   a) Saibam nadar e flutuar;
   b) Ser alfabetizado, devido aos critérios exigidos pela Marinha do Brasil;
   c) Tiverem menor renda *per capita* familiar entre os inscritos;
   d) Estiverem em boa saúde física e mental;
   e) Estiverem com todos os documentos em dia;
   f) Se apresentarem no prazo hábil de inscrições;
   g) Ter interesse no curso para formação profissional;

   4.1. Será exigido do inscrito após o mesmo ter sido selecionado:
   a) Atestado Médico para realização de teste físico;
   b) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), assinado por Médico do Trabalho, comprovando o bom estado físico, mental, auditivo e visual.
   c) O inscrito, assim que for selecionado, deverá recolher Taxa de Inscrição no valor de R$ 8,00 (oito reais) em formulário próprio em favor da **Marinha do Brasil**; link: https://www.marinha.mil.br/dpc/servicos-da-diretoria;
   d) Apresentar uma (1 foto 5x7, de frente, com data recente (menos de 1 ano), com fundo branco e sem chapéu;

5. Fica instituída uma Comissão de Avaliação e Julgamento, com poderes específicos para orientar o poder público municipal, composta pelos seguintes membros:
   a) Elisa Carla Bosquê;
   b) João Batista Santana Silva;
   c) Viviane de Souza Calazans.
   d) Elizangela Barbosa.

   5.1 A Comissão de Avaliação e Julgamento será presidida pelo Secretário Municipal de Esporte Turismo e Cultura, Elisa Carla Bosquê.

   5.2 Os trabalhos da comissão em tela são, de caráter voluntário, beneméritos, não se devendo qualquer remuneração pelos trabalhos realizados ressaltando que os referidos membros já são detentores de cargos e funções públicas;

   5.3 A convocação dos selecionados e dos que estiverem em lista de espera, será sempre divulgada no site institucional do município de Rosana, via redes sociais podendo os usuários utilizar o sistema 1Doc, para realizar denúncias ou questionamentos diversos.

DAS AULAS TESTES E PROVAS

6. As aulas serão ministradas no período de 03 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2021, no horário das **18h00min às 22h00min** nas dependências do **Centro Comunitário de Rosana** localizado em Rosana.

7. As provas e testes serão ministrados no **Centro Comunitário de Rosana SP,** sendo o teste de natação realizado no Centro de Turismo Esporte e Lazer no Distrito de Primavera (antigo

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

REC), no dia 03 de outubro de 2022, conforme indicado pelos instrutores da Marinha do Brasil.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

8. O participante do curso deverá cumprir toda a carga horária de aulas, sendo facultado, tanto à Marinha do Brasil, bem como ao Município de Rosana, o poder de excluir inscritos faltantes, convocando imediatamente os inscritos que estiverem em lista de espera.

9. Os participantes do curso não poderão estar presentes em sala de aula, sob efeito de bebida alcoólica e de entorpecentes ou substâncias que alterem o comportamento.

10. O cursando, do sexo feminino ou masculino, dever vestir-se com decoro e tratar com urbanidade os instrutores da Marinha do Brasil, os servidores envolvidos no curso, os demais companheiros de cursos, sob pena de exclusão.

11. Todas as regras de garantia de saúde pública deveram ser respeitas, conforme os Decretos Estaduais e Municipais, principalmente com a execução de medidas de combate e prevenção do vírus COVID-19, sendo estabelecido o distanciamento social, uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel em todos os locais que forem ministrado o curso.

12. As questões e dúvidas não suscitadas neste Edital deverão ser submetidas à Comissão de Avaliação e Julgamento, que poderá exarar parecer opinativo, cabendo decisão, em caso de empate nos votos, ou impasses, a Secretaria de Esporte Turismo e Cultura, ou em último caso, ao Prefeito Municipal.

Rosana-SP, 20 de setembro de 2022.

SILVIO GABRIEL
PREFEITO DE ROSANA

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, inscrito no RG nº _____ SSP/____, e no CPF nº _____, declaro junto a Delegacia Fluvial de Presidente Epitácio que resido à _____, nº _____, Bairro: _____, CEP: _____, no Município de _____, Telefone _____.

Estou ciente de que, caso reste comprovada a falsidade da declaração apresentada, estarei sujeito às penas da lei, como, por exemplo, falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal).

Assino esta Declaração de Residência, em ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Morador) (Nome do Militar/Servidor Civil)
Que recebeu a Declaração.

Obs:

1) Anexar: cópia da identidade e cópia de um comprovante onde reside.

2) Dispensado o reconhecimento de firma em cartório, se a assinatura for aposta na presença do representante da CP, DL ou AG que atestar esse fato.

3) Se a firma for reconhecida em cartório, o representante da CP, DL ou AG não assina a presente declaração.

MUNICÍPIO DE ROSANA
CNPJ: 67.662.452/0001-00 gabinete@rosana.sp.gov.br
PABX: (18) 3288-8200 - FAX: (18) 3288-8212
Avenida José Laurindo, 1540 - CEP 19273-000
Município de Rosana - Estado de São Paulo
www.rosana.sp.gov.br

ANEXO II

Nº DA FICHA _____ **DELEGACIA FLUVIAL DE PRESIDENTE EPITÁCIO** **ENSINO PROFISSIONAL MARITIMO – EPM** **INSCRIÇÃO PARA O CURSO CFAQ-II C/M – Nível 1**		
NOME:		
Data de Nasc:	**Natural:**	**Nacionalidade:**
MÃE: **PAI:**		
N.º da Identidade:	**Órgão Emissor:**	
CPF:	**Nível de Instrução:**	
Titulo de Eleitor nº		
Endereço: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:** **CEP:** **Telefone:**		
Local e Data:		
Assinatura Candidato:		
Certificação de entrega de documentos completos: **SIM:** **NÃO:** **Assinatura do servidor responsável pelo recebimento da documentação:**		